

Explicação andamento processo judicial

É importante esclarecer aos associados o verdadeiro objetivo dessa ação, pois muitas informações foram distorcidas ao longo do tempo.

Quando assumimos a gestão da Associação, verificamos que a prestação de contas da administração anterior estava incompleta, permanecendo sem comprovação a movimentação de aproximadamente R\$ 450.000,00. Antes de qualquer medida judicial, buscamos resolver a situação de forma amigável e administrativa, solicitando reiteradamente que a documentação fosse apresentada. Infelizmente, essas solicitações não foram atendidas.

Como administradores da Associação, tínhamos o dever de agir com responsabilidade, transparência e zelo pelo patrimônio coletivo. Por isso, ingressamos com uma ação de exigir contas. Essa ação nunca teve o objetivo de condenar a gestão anterior a devolver R\$ 450.000,00 ou de cobrar esse valor judicialmente. Seu único propósito era obrigar a apresentação da prestação de contas que permanecia pendente, garantindo aos associados o direito de conhecer como os recursos da Associação haviam sido utilizados.

Entretanto, durante o andamento do processo, a própria gestão anterior convenceu a Assembleia Geral a deliberar pela desistência da ação. Em razão dessa decisão, o Judiciário extinguiu o processo sem analisar o mérito, entendendo que a própria Associação havia perdido o interesse em prosseguir.

Como consequência processual dessa desistência, foi fixada uma condenação em honorários advocatícios equivalente a 10% do valor da causa, o que representava aproximadamente R\$ 45.000,00.

A atual gestão, preocupada em preservar os recursos da Associação, recorreu dessa decisão e obteve uma importante vitória no Tribunal, reduzindo esse valor para cerca de R\$ 4.000,00.

Apesar disso, o advogado da gestão anterior continua recorrendo com o objetivo de restabelecer a condenação de aproximadamente R\$ 45.000,00. Até o momento, todos os recursos apresentados por ele foram rejeitados, restando apenas a análise final pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Portanto, esse processo ainda não chegou ao fim. O que permanece em discussão não é a prestação de contas nem qualquer cobrança de R\$ 450.000,00, mas apenas o valor dos honorários advocatícios. A iniciativa da atual gestão sempre teve um único objetivo: cumprir seu dever de fiscalização, proteger a Associação e garantir transparência na administração dos recursos pertencentes a todos os associados.

Diretora Presidente

Suellen Guimarães Ferreira

Diretor Administrativo e Financeiro

Gleyson de Jesus Antunes Carvalho

Diretor Social

Tiago Alves Gammaro Gândara Rabello